



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES – MG

COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E DOENÇAS RARAS

RELATÓRIO Nº 11/2026

PARECER DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES E DOENÇAS RARAS

Projeto de Lei nº 130/2025

Autor: Vereador Willian da ASAF

Ementa: Institui o Programa “Cataguases Cidade Inclusiva”, estabelece a presença de pessoal capacitado em Libras em estabelecimentos de atendimento ao público, cria o Selo de Acessibilidade Comunicacional no âmbito do Município de Cataguases, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 130/2025, que institui o Programa “Cataguases Cidade Inclusiva”, com o objetivo de promover a inclusão social e comunicacional das pessoas surdas e com deficiência auditiva no Município de Cataguases.

A proposição estabelece a obrigatoriedade de presença de pessoal capacitado em Língua Brasileira de Sinais – Libras em estabelecimentos de atendimento ao público, cria o Selo de Acessibilidade Comunicacional e autoriza a celebração de parcerias para formação de profissionais.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A matéria revela-se meritória sob a ótica da política pública de inclusão da pessoa com deficiência, especialmente no campo da acessibilidade comunicacional.

A iniciativa está em consonância com:

- a Constituição Federal (princípio da igualdade);
- a Lei Federal nº 10.436/2002 (reconhecimento da Libras);
- o Decreto nº 5.626/2005;
- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O projeto contribui para a redução de barreiras comunicacionais, amplia o acesso a serviços e fortalece a cidadania das pessoas surdas e com deficiência auditiva no âmbito municipal.

Além disso, a previsão de regulamentação pelo Poder Executivo e de prazos graduais de adequação demonstra preocupação com a viabilidade de implementação.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Relator recomenda o PROSSEGUIMENTO da matéria, por entender que o Projeto de Lei nº 130/2025 possui relevante interesse público e deve seguir sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.

A Comissão da Pessoa com Deficiência, Síndromes e Doenças Raras acompanha o voto do Relator.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador Josimar Branquinho
Relator -Vice-Presidente

Vereador Júnio Valentim
Secretário